

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Setor requisitante	Departamento de Ensino		
Objetivo da demanda	Locação de Imóvel destinado a atender as necessidades Estruturarias da Secretária Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA		
Responsável pela formalização da demanda	Nalva do Carmo Rabelo de Brito Nunes	Matrícula	010335-7
Cargo/Função	Diretora de Ensino		
E-mail	nalva.nn@gmail.com	telefone	91 98854 5618

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Membro	Nome do titular	Matrícula	Telefone
Integrante requisitante	Nalva do Carmo Rabelo de Brito Nunes	010335-7	91 98854 5618
Integrante requisitante	Douglas de Sousa Batista	138633-6	91 98508 0649
Integrante requisitante	Sileide de Nazaré Brito Goncalves	100325-9	91 98169 4417

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

3.1 Locação de Imóvel destinado a atender as necessidades Estruturarias da Secretária Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA.

4. QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS DA DEMANDA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Locação de Imóvel destinado a atender as necessidades Estruturarias da Secretária Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA	Mês	12

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

5.1 A Secretária Municipal de Educação irá passar por uma reformulação estrutural no que tange a organização do setor administrativo, que fica localizado no prédio sede. No caso concreto, alguns setores serão redirecionados e novas repartições irão compor o prédio sede. Em primeira análise, os setores que irão ser realocados são: arquivo geral e almoxarifado.

5.2 Vale ressaltar que devido à natureza de alguns setores, esses constantemente demandam por mais espaço, como é o caso do arquivo geral, que independente da circunstância, sempre demanda por mais espaço para armazenar os documentos físicos. Nesse sentido, o espaço que é destinado para a função cada vez mais vem se mostrando escasso. Logo, sendo necessário providenciar um espaço mais amplo para tal. Baseado nisso, o prédio sede não dispõe de mais espaço. Além disso, a SEMED não possui outro espaço vago que possa acomodar o setor referido, sendo necessário a locação de um espaço amplo nas redondezas para comportar o setor de **Arquivo Geral da SEMED, Departamento de Inspeção Escolar e Departamento de Informática.**

5.3 Ainda nesse sentido, atualmente o setor de almoxarifado e infraestrutura ficam localizados também no prédio sede. Dado a natureza do departamento, é imaginável e obvio que o referido necessita armazenar diversos itens dos mais variados tamanhos, o que consequentemente vem carregado de o ônus da atividade demandar um enorme espaço físico para conseguir suprir a demanda. Com base nessa premissa, é válido a menção que o prédio sede não foi pensado para essa função, haja visto que sua maior razão de existência é alocar os setores administrativos e setores com funções técnicas, tal qual a coordenação, setor financeiro, setor de compras. Portanto, o prédio sede não é o local adequando para o setor de almoxarifado, sendo necessário realoca-lo para o imóvel pressuposto.

5.4 A locação não possui um caráter perpetuo, mas sim temporário, somente enquanto houver a necessidade. A SEMED já vem elaborando a construção um prédio novo e maior para comportar todos os seus departamentos e setores, que outrora se tornará o novo prédio central. O prédio vindouro está sendo pensado para receber todos os setores que compõem esta secretária. Entretanto, até que esse seja finalizado, é necessário a locação de imóvel para comportar os setores referidos, evitando um mal funcionamento da SEMED e por consequência prevenindo uma falha na prestação dos serviços aos munícipes.

5.5 Com base no exposto, a locação do imóvel se justifica pela necessidade de a SEMED reformular sua infraestrutura interna, promovendo uma melhor adequação de suas repartições e garantindo uma prestação dos serviços atribuídos com excelência.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

6.1 Realocar o Arquivo Geral da SEMED

6.2 Realocar o Departamento de Inspeção Escolar.

6.3 Realocar o Departamento de Informática

6.3 Garantir a locação dos setores de forma temporária.

6.4 Garantir a funcionalidade dos setores realocados.

6.5 Garantir o pleno funcionamento da Secretária Municipal de Educação – SEMED.

7. REPASSE FINANCEIRO

7.1 Manutenção do Fundo Municipal de Educação- FME.

8. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Membro	Nome titular	Matrícula	CPF
Fiscal Titular	Kleydyr Santana Ferreira	128926-8	022.601.322-78

Fiscal substituto	Marcus Paulo Gonçalves Nunes	133484-0	042.546.652-37
-------------------	------------------------------	----------	----------------

Augusto Corrêa/PA, 14 de novembro de 2025.

GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 134-2025